



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Comunicação

O Conselho de Ministros, reunido na sua 4.^a Sessão Ordinária, no dia 12 de Fevereiro de 2019, apreciou os seguintes instrumentos legais, a submeter à Assembleia da República:

- A Proposta de Lei de Governação e Funcionamento dos Órgãos de Governação Descentralizada Provincial.

A Lei estabelece os princípios e as normas de organização, competências e funcionamento dos órgãos executivos de governação descentralizada provincial, nomeadamente, os princípios gerais de organização e funcionamento, a organização territorial, a sua estrutura, suas competências, as formas de articulação entre si, e com os órgãos do Estado e com as autarquias locais, os regimes financeiro e de pessoal.

- A Proposta de Lei de Organização e Funcionamento das Assembleias Provinciais que revoga a Lei n.º 5/2007, de 9 de Fevereiro e a Lei n.º 6/2010, de 7 de Julho.

A Lei visa aprimorar o funcionamento das actuais Assembleias Provinciais, mantendo a sua estrutura e alargando-se os seus poderes e estabelecer as normas de organização, composição e competência dos órgãos deliberativos de governação descentralizada provincial.

- A Proposta de Lei de Representação do Estado na Província.

A Lei estabelece os mecanismos de organização e funcionamento dos serviços de representação do Estado na Província, e as formas de

articulação destas unidades territoriais com os órgãos de governação descentralizada.

- A Proposta de Lei de Tutela do Estado sobre as Entidades Descentralizadas e que revoga as Leis n.º 7/97, de 31 de Maio e n.º 6/2007, de 9 de Fevereiro.

A Lei visa estabelecer o regime jurídico de tutela do Estado a que estão sujeitos os órgãos de governação descentralizada provincial e das autarquias locais, nomeadamente os mecanismos de tutela, os procedimentos de ratificação de actos administrativos das entidades descentralizadas e as sanções decorrentes da prática de ilegalidades na sua actuação.

- A Proposta de Lei para a Eleição dos Membros dos Órgãos de Governação Descentralizada Provincial e que revoga a Lei n.º 4/2013, de 22 de Fevereiro.

A Lei estabelece o quadro jurídico para a eleição dos membros de Assembleia Provincial.

- O Balanço do Plano Económico e Social de 2018 e o Relatório de Execução Orçamental de Janeiro a Dezembro de 2018.

Em relação ao Balanço do PES de 2018

- Dos 268 indicadores do PES de 2018, 60% alcançaram a meta, 20% alcançaram parcialmente e 20% não cumpriram a meta.

Registou-se estabilidade macroeconómica interna e externa:

- A taxa de crescimento do PIB foi de 3.3% até ao terceiro Trimestre de 2018;

- Verificou-se aumento das Reservas Internacionais Líquidas, (RIL) para 6,8 meses de cobertura, contra os 6 meses previstos no plano;
- Houve desaceleração da inflação, sendo que a inflação média foi de 3,91% contra 15,11% de 2017;

Em relação ao Relatório de Execução do Orçamento do Estado de Janeiro a Dezembro de 2018:

- Para se garantir o pagamento de folha de salários, houve necessidade de se reforçar a dotação prevista na Lei Orçamental;
- Foi ainda reforçada a dotação de Operações Financeiras para assegurar o pagamento de dívida aos fornecedores;
- Observam-se melhorias relativamente à execução das despesas, comparando com o ano de 2017.

Nesta Sessão o Governo apreciou e aprovou:

- O Decreto que aprova o Regulamento da Lei n.º 3/2018, de 19 de Julho, que Estabelece os Princípios e Regras Aplicáveis ao Sector Empresarial do Estado.

O Regulamento visa operacionalizar a Lei, fixando dentre outros aspectos, o limite de endividamento, os instrumentos de gestão obrigatórios, os procedimentos de aquisição de bens e serviços, o controlo financeiro e prestação de contas, aplicáveis ao sector empresarial do Estado.

- A Resolução que ratifica o Acordo de Entendimento entre o Governo da República de Moçambique e o Governo da República Argentina, no Domínio das Consultas sobre Assuntos de Interesse Comum, assinado em Buenos Aires, no dia 15 de Junho de 2011;
- A Resolução que ratifica o Acordo-Quadro sobre a Cooperação entre o Governo República de Moçambique e o Governo da Geórgia, assinado em Nova Iorque, Estados Unidos da América, no dia 26 de Setembro de 2018.

Ainda nesta Sessão foram apreciadas as informações sobre:

- O processo de investidura dos Órgãos Autárquicos;
- Seminário sobre o Protocolo do Estado;
- Energia para Todos;
- Bolsas de Valores (7% da HCB);
- PRAVIDA e Estradas rurais;
- Terra Segura e um Distrito e um Banco;
- Carteiras para as escolas e Isenção de matrículas até a 9.^a Classe;
- Um Distrito e um Hospital Distrital;
- Campanha Agrícola 2018/2019;
- Comercialização Agrícola e Reestruturação da Textáfria;
- Impacto negativo da pesca ilegal;
- Condecorações de Veteranos;

- O Parque de Malhazine na Cidade de Maputo;
- A situação de erosão no País.

Maputo, 12 de Fevereiro de 2019